



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 123- CCCFSd PM/BM-2023

RESULTADO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS)

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVEM:**

**1. TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS), ocorrido no dia 16/08/2023 com o candidato sub judice em referenciado do Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023, conforme com a ATA Nº 009, abaixo transcrita, expedida pela COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

*“ATA Nº 009 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – RESULTADO DA ANÁLISE DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS) DO CANDIDATO KELSON LUIZ DA CUNHA CRUZ SILVA*

*Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral, reuniu-se a Comissão da Investigação Social do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (PMPB), e em conformidade com o que estabelece o Edital nº 001/2023– CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023, publicado no D.O.E. Nº 17.910, de 28 de julho de 2023, a fim de deliberar sobre o preenchimento e envio do Formulário de Investigação Social (FIS) do candidato KELSON LUIZ DA CUNHA CRUZ SILVA com inscrição nº 2312113900, o qual obteve parecer favorável expedido pela Comissão de Avaliação Jurídica do certame (PARECER Nº 003.12/24/CAJ-CP/PSI), este por sua vez ficando nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0836185-84.2024.8.15.2001, o que conferiu ao candidato prazo razoável para o preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS) e entrega dos documentos exigidos conforme edital, o que foi devidamente cumprido pelo interessado.*

*Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada.*

*QCG, Cabedelo-PB, 16 de agosto de 2024.”*

**2. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar <https://bombeiros.pb.gov.br/>

Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 19/08/2024 - 13:13hs e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 19/08/2024 - 13:20hs. Documento Nº: 5742050.45636285-5319 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5742050.45636285-5319>



CPM31008184A